



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.773 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

"Cria cargo de provimento em comissão, com nova redação e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, subordinados às respectivas Secretarias:

- I – Uma vaga de Fonoaudiólogo, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Duas vagas de Assessor II, subordinadas ao Gabinete do Prefeito;
- III – Duas vagas de Assessor IV, subordinadas ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Primeiro: O anexo X da Lei Municipal n.º 1.768 de 19 de dezembro de 2005 fica acrescido dos cargos indicados no presente artigo e na forma do anexo I, para todos os efeitos legais.

Parágrafo Segundo: O Caput do art. 251 da Lei Municipal n.º 1.768 de 19 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 251: São também considerados cargos de provimento em comissão, os relativos ao médico, enfermeira, psicóloga, nutricionista, advogado, dentista, farmacêutico e fonoaudiólogo".

Art. 2º - Os cargos constantes dos artigos 1º serão remunerados na forma do anexo I, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Ibiá/MG, 23 de fevereiro de 2006.


PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.773 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

ANEXO I

Quadro geral de Remuneração Cargos em Comissão

DESCRÍÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	VENCIMENTO BÁSICO PARA O CARGO
Fonoaudiólogo	44 horas	220 horas	R\$ 1.767,03
Assessor II	44 horas	220 horas	R\$ 1.845,26
Assessor IV	44 horas	220 horas	R\$ 800,00